



MOÇÃO

PELA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Primeiro Subscritor: Rui Rosado (PS)

A Universidade de Évora (U.E.) é uma instituição multi-secular, cuja história se decalca sobre a da própria Cidade.

É reconhecida por todos a sua função de pólo de desenvolvimento, quer para o município, quer para a região e para o país.

A AME, enquanto órgão do poder local atento a tudo o que se passa no nosso município, com reflexos no presente e no futuro da nossa comunidade, não pode deixar de acompanhar com preocupação a actual fase da vida da U.E., no contexto das inevitáveis e inadiáveis reformas em curso na sociedade portuguesa.

O processo de mudança por que passa o mundo universitário europeu, onde se insere a realidade universitária portuguesa, a par da situação de recuperação das finanças públicas nacionais, introduz dificuldades acrescidas na concretização na novo estratégia de profunda reconversão porque passa a U.E. e é protagonizada pelo seu actual Reitor e pela sua equipa.

Nesta conformidade, a AME, reunida em 13 de Abril de 2007, deliberou:

1. Manifestar toda a solidariedade e apoio à liderança da U.E. pela estratégia delineada para responder aos desafios do presente e do futuro, visando o engrandecimento da Universidade de Évora, o alargamento dos seus públicos e o reforço da sua influência e do seu papel no desenvolvimento do município, da região e do país;
2. Apelar a todos os que integram a instituição para que continuem a envidar todos os esforços de racionalização administrativa visando o aumento das receitas próprias e a redução de despesas menos essenciais;
3. Apelar, igualmente, e de uma forma veemente, ao Governo para que, tendo em conta o tecido social e empresarial particularmente desfavorável da nossa Região, quando comparado com outras regiões do país, faculte à U.E. todos os instrumentos de gestão indispensáveis à concretização da estratégia de mudança em curso;
4. Tendo em conta o sempre difícil período de transição, apela ainda, em particular aos Ministros das Finanças e da Ciência e Ensino Superior, para que adoptem mecanismos flexíveis de financiamento transitório adaptados ao contexto socio-económico onde a U.E. desenvolve a sua actividade, por forma a encurtar a fase de mudança e a garantir o pleno funcionamento do novo modelo tão rapidamente quanto possível.

Évora, 13 de Abril de 2007

[Aprovada por maioria, com 24 votos a favor (21 do PS e 3 do PSD) e 10 abstenções (da CDU)]